

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares da servidora **CLAUDIA SOUZA FERREIRA**, Id. Funcional nº 57192766 / 3, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada no Hospital Regional de Tucuruí - SESPA, no período de 01 de Agosto de 2017 a 30 de Agosto de 2017, referente ao período aquisitivo de 15 de dezembro de 2014 a 14 de dezembro de 2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12.07.2017.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO
Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/SESPA.

Portaria n.º 999 DE 13 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares da servidora **MARCIA CRISTINA MACHADO MARGALHO**, Id. Funcional nº 5275318-2, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE CENTRO DE SAÚDE, lotada no Laboratório Central - SESPA, no período de 01 de Agosto de 2017 a 30 de Agosto de 2017, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 13.07.2017.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO
Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/SESPA.
Protocolo: 203104

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 543, DE 12 DE JULHO DE DE 2017.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a norma de ordem pública, vazada no art. 199 da Lei 5.810/94, que estabelece que a autoridade de que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar.

CONSIDERANDO a assunção de inúmeras despesas públicas, realizadas no âmbito do Hospital Regional de Salinópolis, sem a devida cobertura contratual, preterindo-se assim, o princípio da obrigatoriedade do procedimento licitatório, nas aquisições da administração pública, catalogadas no bojo do processo administrativo nº 2014/292597.

RESOLVE:
I – Constituir Comissão Especial de Sindicância Administrativa Investigatória, na forma do art. 199 da Lei nº 5.810/94, designando as servidoras: **SUSANA GOMES DE LIMA ANDRADE**, ocupante do cargo efetivo de Administradora, matrícula funcional nº 57190611, **EDILENE DE SOUZA VIEIRA**, ocupante do cargo de Administradora, matricula funcional nº 5180937 e **LENA CRISSE VIEIRA CARVALHO** para sob a presidência da primeira, apurar os indícios das irregularidades apontadas no bojo do processo administrativo nº 2014/292597, concernente á realização de despesas públicos no Hospital Regional de Salinópolis, em desconformidade com o ordenamento jurídico em vigor.

II – A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado, nos termos do art. 201, Parágrafo único da Lei Estadual nº 5.810/94 (RJU), constituindo-se em *múnus público* as atividades desempenhadas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12 de julho de 2017.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 203017

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/ SESPA/2017

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 137/SESPA/2016, Processo nº 2015/385023, homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública em 22/06/2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.401 de 23/06/2017.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de fórmulas infantis especializadas, dietas enterais industrializadas e suplementos alimentares, a fim de atender pacientes oriundos de demandas administrativas e judiciais da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, por um período de 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: 14/07/2017 a 14/07/2018.

Empresa: F. CARDOSO E CIA LTDA, CNPJ nº 04.949.905/0001-63, com sede na AV. ALMIRANTE BARROSO Nº 750 – MARCO – CEP: 66.093-020 – MARCO – BELÉM - PARÁ - Tel: (91) 3202-1344 / (91) 3202-1310 – e-mail: assistente.licitacao@shoppingdasaudeonline.com.br, neste ato representada pela Srª. WALDA BRITTO CARDOSO, portadora do RG nº 4077885 e do CPF/MF nº 004.382.782-91.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENTAÇÃO	NOME COMERCIAL	V. UNIT	QUANTIDADE
27	Suplemento alimentar líquido, nutricionalmente completo hipercalórico e hiperprotéico, enriquecidos com EPA, fibras e carotenoides. Isento de glúten. (COTA PRINCIPAL – 75%) -	Frasco 240 ml	FRESUBIN LIPD DRINK CAPPUCCINO - (FRESENIUSK).	R\$ 14,00	1.500
41	Dieta enteral nutricionalmente completa, normocalórica, normoprotéica, normolipídica, com mix de carotenoides, EPA e DHA Isenta de fibras, sacarose, lactose e glúten. (COTA PRINCIPAL – 75%)	Frasco 1.000 ml	FRESUBIN ORIGINAL - (FRESENIUSK).	R\$ 22,50	1.500
43	Dieta enteral nutricionalmente completa, normocalórica, normoprotéica, normolipídica e acrescida de fibras. Isenta de sacarose, lactose e glúten. (COTA PRINCIPAL – 75%)	Frasco 1.000 ml	FRESUBIN ORIGINAL FIBRA - (FRESENIUSK).	R\$ 22,90	1.500
59	Suplemento alimentar nutricionalmente completo hipercalórico e hiperprotéico. Rico em vitaminas e minerais. Sabores variados. (COTA PRINCIPAL – 75%)	Frasco 200 ml	FRESUBIN PROTEIN ENERGY - (FRESENIUSK).	R\$ 9,36	1.500

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 202796

ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/SESPA/2016 PROCESSO Nº 2016/250464

OBJETO: Aquisição de peças de reposição para recuperação dos equipamentos (Bombas do Atomizador Costal), pertencentes aos Centros Regionais de Saúde da SESPA, os quais são utilizados nas atividades de aplicação residual com inseticidas para Controle dos Vetores Transmissores da Dengue, Malária e Leishmaniose, conforme solicitação do Departamento de Controle de Doenças Transmissíveis por Vetores – DCDTV/DVS/SESPA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA da SESPA nos autos do Processo Administrativo Nº 2016/250464;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL de 1988 e no Art. 3º da LEI FEDERAL Nº 8.666/93;
CONSIDERANDO que é dever da Administração rever seus atos quando eivados de vícios;

RESOLVE:

I – ANULAR o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/SESPA/2016, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, c/c com fulcro no art. 30 do Decreto Estadual nº 2.069/2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12 de julho de 2017

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 202709

PORTARIA Nº 555, DE 13 DE JULHO DE 2017

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de dar celeridade nos processos administrativos para implantação dos hospitais estratégicos do Estado do Pará.

CONSIDERANDO a necessidade de análise técnica dos processos administrativos para o pleno funcionamento dos hospitais estratégicos do Pará.

CONSIDERANDO que os hospitais estratégicos a serem inaugurados demandam ações prioritárias com a finalidade de dar condições de pleno e eficaz funcionamento no momento de sua abertura.

R E S O L V E:

Art. 1º – Constituir Comissão Especial, visando acompanhar a implantação dos Hospitais Estratégicos da Secretaria Estadual de Saúde Pública ;

Art 2º – A Comissão será composta pelos seguintes membros: Rinaldo Brito Ferreira, matrícula nº 57195457-1.- Coordenador Aluyzio Augusto Silva Junior – matrícula nº 5932333-1; Gracielle Nazaré Ramos Amorim, matrícula nº 57198234-2; Murilo Gonçalves Machado, matrícula nº 57197857-1 ; De Leon Jean Freitas, matrícula nº 5929668-1; Valquiria Dias Fazzi, matrícula nº 5827990-5;

Art. 3º - A Comissão está vinculada ao Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, e reportará o acompanhamento diretamente a este.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 13 DE JULHO DE 2017, esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 203013

ESCOLA TÉCNICA DO SUS

CONTRATO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Sistema Único de Saúde

Secretaria de Estado de Saúde Pública

Escola Técnica do SUS do Pará – “Dr. Manuel Ayres”

Contrato nº: 155

Exercício: 2017

Objetivo: Prestação de serviços docentes no Curso de Qualificação para Agente Comunitário de Saúde – Módulo V, no município de Marabá, no período de 03 a 07/07/2017. Totalizando 40 horas-aula.

Valor Total: 2.400,00

Data da Assinatura: 30/06/2017

Vigência: 30/06/2017 a 29/07/2017

Credenciamento: 006/2015

Orçamento: NE nº 00434/2017

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso
10128142783070000	33903600	0349002559

Federal

Contratado: Rúbia Darlen Machado da Silva Brito - CPF. Nº 660.495.632-68

Endereço: Rua José Lauro da Costa, nº 338 – Bairro: São Miguel – Augusto Corrêa - PA

CEP: 68.610-000

Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

Protocolo: 202699